



PERGUNTAS FREQUENTES

1. O que é o Portal da Oficina?

O Portal da Oficina é a plataforma online que junta: Oficinas de automóveis; Parceiros (fornecedores de bens e serviços para oficinas, para empresas em geral e particulares); Utilizadores em geral do portal (clientes finais).

2. A quem se destina?

O Portal da Oficina dirige-se a: profissionais do setor automóvel que detenham estabelecimentos comerciais destinados à reparação e manutenção de veículos automóveis (Oficinas); Parceiros que detenham estabelecimentos comerciais direta ou indiretamente relacionados com as atividades das oficinas ou setor automóvel (Parceiros de Negócios); e a Parceiros que comercializam produtos e serviços transversais a qualquer atividade (Parceiros de Descontos).

3. Como funciona?

Regra geral, o Portal da Oficina permite às Oficinas e Parceiros anunciar os seus Produtos/Serviços e outras campanhas e promoções relacionadas com a sua atividade. Para o efeito, o Portal da Oficina disponibiliza um serviço de intermediação em linha que permite a interação entre Clientes Finais (utilizadores do Portal da Oficina), Parceiros e Oficinas registados na Plataforma interessados em adquirir Produtos/Serviços relacionados com o setor automóvel.

O Portal da Oficina permite apenas que os Parceiros, Oficinas e Clientes Finais interessados em adquirir Produtos/Serviços anunciados na Plataforma pelos Parceiros ou Oficinas entrem em contacto entre si com vista à celebração posterior de contratos de compra e venda ou prestação de serviços.

4. Como podem as Oficinas registar-se?

Para se registarem no Portal da Oficina as Oficinas deverão aceder à seguinte página: <https://www.portaldaoficina.pt/Account/Registration>



PERGUNTAS FREQUENTES

5. Quem regista os dados da Oficina no Portal da Oficina?

A Oficina tem acesso ao BackOffice do Portal da oficina, ou seja, é ela que insere todos os dados/informações referentes à oficina: dados gerais (nome, NIF, morada, contactos), logotipo, fotografias, horário de funcionamento, serviços que disponibiliza aos clientes, localização e campanhas.

6. Como podem as Oficinas aceder e utilizar o Portal da Oficina?

Para aceder e utilizar a Plataforma (área reservada), as Oficinas devem efetuar o login inserindo o nome de utilizador e a password.

PORTAL DA OFICINA

User:

Password:

[Log in](#)

[Reset de Palavra chave](#)

[Registo de Acesso](#)

[Voltar ao Site](#)

7. Qual é a diferença entre Oficina Base, Oficina Plus e Oficina Premium?

Oficinas Base – usufruem do menor número de serviços disponíveis na Plataforma para Oficinas.

Oficinas Plus – usufruem de um número intermédio de serviços disponíveis na Plataforma para Oficinas.

Oficinas Premium – usufruem do maior número de serviços disponíveis na Plataforma para Oficinas.

8. Quais são as funcionalidades e serviços disponibilizados na Plataforma às Oficinas?

As funcionalidades e serviços disponibilizados na Plataforma variam consoante o plano de adesão selecionado pela Oficina, em conformidade com o disposto no n.º 1.2 do Anexo I – Termos e Condições para Oficinas.



PERGUNTAS FREQUENTES

9. Quantas campanhas podem as Oficinas anunciar por ano?

As Oficinas que tenham aderido ao plano de adesão Plus e Premium poderão anunciar até 4 campanhas por ano nas áreas dedicadas para o efeito na Plataforma. Poderão, ainda, divulgar campanhas adicionais, conforme disposto no [n.º 2 do Anexo I – Termos e condições para Oficinas](#). Cada campanha adicional permanecerá na Plataforma por um período de trinta (30) dias.

10. Quem define preços, campanhas e reduções de preços?

O preço dos Produtos/Serviços anunciados na Plataforma e as condições aplicáveis às campanhas e Produtos/Serviços com reduções de preço são definidos livremente pelas Oficinas, embora devam assegurar que cumprem com a legislação em vigor.

11. Quem pode usufruir dos benefícios das Oficinas anunciados no Portal da Oficina?

Pode usufruir qualquer utilizador da Plataforma, inclusive todos os parceiros registados na Plataforma.

12. Quanto pagam as Oficinas para se registarem no Portal da Oficina?

O acesso e utilização da Plataforma pelos Parceiros e Oficinas está sujeita ao pagamento de uma subscrição, em conformidade com o [n.º 18 - Disposições Financeiras, dos Termos e Condições](#).



PERGUNTAS FREQUENTES

13. Que Oficinas podem ter destaque na página principal do Portal das Oficina?

Apenas as Oficinas que tenham aderido ao plano de adesão Premium têm o direito ao posicionamento dos seus Produtos/Serviços na homepage da Plataforma, através da secção “Oficinas em Destaque”.

O posicionamento na homepage da Plataforma é válido por um período indefinido. Contudo, e uma vez que a Plataforma tem capacidade para assegurar o posicionamento de apenas oito (8) Oficinas Premium em simultâneo, a permanência na homepage obedece ao critério da ordem de registo na Plataforma, não podendo ser garantido o posicionamento durante um período pré-determinado.